



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 22.147, datada de 01 de março de 2011, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Fls. 1
Matrícula nº 22.147		Gaspar, 01 de março de 2011
<p>IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, à rua Nicolau Threiss, designado sob lote nº 58, do loteamento Poupança, contendo a área de 303,10m², limitando-se na frente, em 14,00 metros com o lado par da referida rua; fundos, em 14,00 metros com terras pertencentes a Antonio Zendron; lado direito, em 21,65 metros com o lote nº 59; lado esquerdo, em 21,65 metros com o lote nº 57, sem benfeitorias.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS: CARLOS THREISS, brasileiro, aposentado, CPF 020.253.539-87, RG nº 3/R 178.806, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, com VERONICA THREISS, brasileira, aposentada, CPF 381.164.649-49, RG nº 3/R 1484866, residentes e domiciliados à rua Pedro Simon, nº 799, nesta cidade.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: livro 2, sob nº R-1-4.922 deste Ofício.-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p> <p>R.1-22.147, de 01 de março de 2011.</p> <p>O Sr. Carlos Threiss e sua esposa, já qualificados, venderam o imóvel supra descrito, avaliado em R\$ 33.000,00, para EZEQUIEL DOS REIS, brasileiro, estampador, CPF 038.192.509-99, RG nº 3/R 4.201.022, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com CENIRA SALETE GALVÃO DOS REIS, brasileira, costureira, CPF 046.040.929-82, RG nº 4.429.423-9, residentes e domiciliados à rua Nicolau Threiss, nº 382, bairro Margem Esquerda, nesta cidade, conforme escritura pública lavrada em 17 de fevereiro de 2.011, nas notas do Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca de Gaspar/SC, no livro nº 296, fls. 86. Protocolo nº 52.240, de 18/02/2011. O referido é verdade do que dou fé (EM: R\$ 267,08).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p> <p>AV.2-22.147, de 08 de Abril de 2014.</p> <p>Certifico que os proprietários Ezequiel dos Reis e Cenira Salette Galvão dos Reis, já qualificados, são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e não como constara anteriormente, tudo de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 59.999, de 17/03/2014. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DL164308-BGX8. (Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,45; Total: R\$ 81,35).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p> <p>R.3-22.147, de 08 de Abril de 2014.</p> <p>Alienação Fiduciária sobre o imóvel supra descrito, como segue:</p> <p>CREDOR FIDUCIÁRIO: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 14.511.781/0001-93, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 4751, sobreloja 02, bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR.-</p> <p>DEVEDORES: EZEQUIEL DOS REIS, e sua esposa CENIRA SALETE GALVÃO DOS REIS, já qualificados; e OSVALDINA CASSANIGA DOS REIS, brasileira, aposentada, viúva, CPF nº 168.129.219-04, RG nº 1.047.588-5, residente e domiciliada à rua Nicolau Threiss, nº 382, bairro Margem Esquerda, nesta cidade.-</p> <p>VALOR DA DÍVIDA: R\$ 32.383,20.-</p> <p>PRAZO: 60 meses.-</p> <p style="text-align: right;"><small>Continua no verso</small></p>		

EM BRANCO



Continuação da Matrícula 22.147.R3	Ficha 1 - verso
<p>TAXA DE JUROS: Mensal 2,25%; CET mensal 3,0672%; CET anual 43,6965%.-</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de financiamento, com pacto adjeto de alienação fiduciária em imóvel em garantia e outras avenças, datado de 26 de fevereiro de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 59.999, de 17/03/2014. Selo de fiscalização: DLI64309-FO9T. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 256,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,45; Total: R\$ 257,45).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p>	
<p>AV.4-22.147, de 08 de Abril de 2014.</p> <p>EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por instrumento particular de 26/02/2014, a atual credora-fiduciária, Barigüi Companhia Hipotecária, já qualificada, emitiu, nos termos do da Lei 10.931, de 02/08/2004, a cédula de crédito imobiliário nº 1382-A, série 2014, no valor de R\$ 32.383,20, representativa do crédito imobiliário, em 26/02/2014, decorrente do contrato de alienação fiduciária de que trata o registro nº R-3, figurando como instituição custodiante a BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada. Protocolo nº 59.999, de 17/03/2014. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DLI64310-1H2L. (Em.: ato único para efeito de cobrança de emolumentos com o registro R-3 art. 18, § 6º. da Lei 10.931/2004).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p>	
<p>AV.5-22.147, de 16 de Fevereiro de 2016.</p> <p>Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 14.511.781/0001-93, tendo em vista que, a seu requerimento, intimei os fiduciários para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Este registro é feito à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da guia 909, que fica arquivada. Avaliado em R\$ 80.000,00. FRJ: no valor de R\$ 240,00, conforme guia de recolhimento nº 0000.50020.1201.4088. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 63.752, de 12/02/2016. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EEK19965-2T09. (Emolumentos: R\$ 242,31; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,70; Total: R\$ 244,01).</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p>	
<p>AV.6-22.147, de 16 de Fevereiro de 2016.</p> <p>Certifico que de conformidade com a certidão emitida pela municipalidade, o imóvel objeto desta matrícula, possui a Inscrição Imobiliária nº 2979, situado a rua Nicolau Threiss, bairro Margem Esquerda, no perímetro urbano desta cidade de Gaspar/SC. Protocolo nº 63.752, de 12/02/2016. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EEK19966-B0HJ. (Emolumentos: R\$ 92,20; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,70; Total: R\$ 93,90).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p>	
<p>AV.7-22.147, de 16 de Fevereiro de 2016.</p> <p>Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula possui construção irregular, não averbada neste Ofício Imobiliário, sendo que, por expressa determinação do art. 692, § 2º, do Código de Normas de Santa Catarina, averbo o ônus da necessidade de regularização da situação. Protocolo nº 63.752, de 12/02/2016. O referido é verdade do que dou fé. Selo de fiscalização: EEK19967-TK90. (Emolumentos: R\$ 92,20; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,70; Total: R\$ 93,90).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p>	